



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 53/2.016
CONTRATO INICIAL Nº 62/2.015
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NAC FERRARI EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.972.836/0001-74, Inscrição Estadual nº 496.009.267-118 com sede à Rua Goiás, Centro, nº 898, CEP: 17920-000 representada pelo Sr. Ed Carlos Lopes Cavalcante, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 21.933.993/SSP-SP e CPF nº 097.659.048-43, residente e domiciliado na Chácara Boa Sorte, Bairro Agua Branca, no município de Ouro Verde/SP, tem entre si, justo e combinado o que diante se segue, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas alterações no contrato inicial:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica aditado o valor da obra, tendo em vista a necessidade indispensável do acréscimo de serviços de implantação de um coletor com grades para aumento da recepção da rede coletora mestre constantes no Projeto e Planilha, em anexo ao presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Fica reajustado o valor da obra em R\$ 12.496,20 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária para os exercícios de 2.016:

Ficha: 243

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 11 Urbanismo

Dotação: 15.451.0014.1003.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLAUSULA QUARTA: DA VIGENCIA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Nos termos do Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 201/2.016 de 24/03/2016, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 01/04/2016 com encerramento em 30/04/2.016, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade para dar continuidade aos serviços, em havendo interesse entre as partes.

Estando a obra concluída pela contratada em período anterior ao vencimento aqui pactuado, considerar-se-à encerrado o presente contrato naquela data, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas inicialmente.

CLAUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas do contrato firmado, não alteradas por este termo aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Inúbia Paulista, 24 de Março de 2.016.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

Contratada: CONSTRUTORA NAC FERRARI EIRELLI-EPP

CNPJ: 11.972.836/0001-74

Representante: Sr. Ed Carlos Lopes Cavalcante

RG: 21.933.993-4 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: Construtora Nac Ferrari Eirelli – EPP, CNPJ nº 11.972.836/0001-74 e Inscrição Estadual nº 496.009.267-118

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 62/2015 (Aditamento nº 53/2016)

OBJETO: Execução de obra de implantação de galerias de águas pluviais

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 24 de Março de 2016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Ed Carlos Lopes Cavalcante

E-mail institucional: construtoranac@hotmail.com

E-mail pessoal: alessandrafescritorio@gmail.com

Assinatura: _____